



## TERMO DE REFERÊNCIA - TR

### 1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, a necessidade de:

- 1.1.1. **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO ÓLEO DIESEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

### 2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto:	Aquisição de bens de consumo
2.2. Fornecimento/Execução:	Forma contínua

### 3. SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Entidade:	Prefeitura de Morro Grande
3.1.1. Secretaria:	Secretaria de Educação
3.2. Entidade:	Prefeitura de Morro Grande
3.2.1. Secretaria:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
3.3. Entidade:	Prefeitura de Morro Grande
3.3.1. Secretaria:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

### 4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1. Foi elaborado ETP:	Sim
4.2. Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3. Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4. Observações:	

### 5. PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Licitação por registro de preços:	Não
5.2. Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Não aplicável
5.3. Observações:	



## 6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1. Justificativa está presente no ETP: Sim

## 7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

ITEM	QUANTIDADE.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	57.500	Litro	Óleo Diesel S-500	5,75	330.625,00
2	172.500	Litro	Óleo Diesel S-10	5,83	1.005.675,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:					1.336.300,00

7.2. As quantidades foram baseadas nas quantidades utilizadas em anos anteriores.

## 8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1. Existe a necessidade de detalhar o item: Não, a descrição acima já é suficiente

## 9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Para fins de levantamento dos preços médios, foi utilizado o intervalo de tempo '**semanal**', tipo relatório '**município**' e o preço médio será o de '**revenda**', divulgado pela ANP através do site: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>.

9.2. Período do levantamento: 11/02/2024 a 17/02/2024.

9.3. No município de Morro Grande não há levantamento de preços pela ANP, portanto, o município que será adotado para fins de preço médio de revenda será '**Araranguá**', que é o município mais próximo onde há o levantamento de preços.

9.4. Caso haja extinção do levantamento de preços do município escolhido, a Contratante juntamente com a Contratada poderá adotar outro município, desde que devidamente justificado no processo.

9.5. Os preços acima foram extraídos do 'Levamento de Preços de Combustíveis' efetuado pela Agencia Nacional de Petróleo - ANP, utilizando o intervalo de tempo '**semanal**', tipo relatório '**município**' e o preço médio será o de '**revenda**', divulgado pela ANP através do site: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>.

9.6. Os valores informados na tabela acima, são apenas para estimativo de gastos, não sendo os preços que serão praticados no momento do faturamento, pois os preços médios divulgados pela ANP são variáveis a depender do período do levantamento.



#### 10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Em até 03 (três) dias
10.2. Prazo em dias:	Úteis
10.3. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço

#### 11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Garagem de Veículos e Máquinas: Rua Juvenal Feliciano de Bittencourt, snº Centro	
11.1.1. Outros locais de entrega: não aplicável	
11.2. Custos relativos à entrega do objeto:	Por conta do fornecedor
11.3. Observações:	

#### 12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Forma:	Parcelado
12.2. Tipo:	Estimativa de consumo (conforme necessidade)
12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	
12.2.2. Demais informações acerca da forma de entrega:	

12.3. A Contratada além do objeto descrito neste termo, deverá fornecer o objeto da seguinte forma:

- 12.3.1. A aquisição de Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10 será com fornecimento e instalação de tanque de abastecimento em regime de comodato, sem ônus para o município.
- 12.3.2. Para armazenamento e operação de abastecimento do combustível, a Contratada deverá fornecer e instalar, um tanque de abastecimento horizontal aéreo, com capacidade mínima de 5.000 (cinco mil) litros, com bomba de abastecimento e registradora de volumes mecânica para cada item.
- 12.3.3. A manutenção do tanque e seus equipamentos ficarão por conta da Contratada.
- 12.3.4. A Contratada se obriga a colocar em regime de comodato, um tanque que esteja em perfeito estado de funcionamento, conservação e devidamente aferida pelo INMETRO.
- 12.3.5. A Contratada deverá realizar com periodicidade, manutenções nos tanques instalados a fim de manter o bom funcionamento dos mesmos.
- 12.3.6. A retirada do tanque em regime de comodato será por conta da Contratada, com prazos estabelecidos pela Contratante.
- 12.3.7. A Contratante disponibilizará local apropriado para instalação do(s) tanque(s).



- 12.3.8. A Contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para instalação do tanque, contados a partir da assinatura do contrato.
- 12.3.9. A instalação do tanque no local deve atender as Normas Técnicas de Segurança do Trabalho e rigorosamente todas as normas legais da Agencia Nacional de Petróleo (ANP).
- 12.3.10. A Contratante manterá os bens cedidos em comodato em perfeito estado de conservação, não os gravando, onerando, cedendo ou emprestando e defendendo-os de eventuais turbações, assumindo a condição de fiel depositário, cumprindo rigorosamente as normas de segurança para o seu manuseio, operando os equipamentos/veículos de modo a evitar derramamentos ou contaminações e comunicando imediatamente a Contratada, caso verifique qualquer irregularidade.
- 12.3.11. A Contratante suportará todas as despesas decorrentes do mau uso dos equipamentos, acidentes ou em decorrência de caso fortuito ou força maior.
- 12.3.12. Fica ainda a Contratante responsável por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou ambientais causados a terceiros, decorrentes de vazamentos, infiltrações ou sinistros de qualquer natureza, ocorridos com os equipamentos ora em comodato.
- 12.3.13. Caso a proponente seja vencedora do presente certame nos itens Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10, poderá ser instalado um único tanque, do tipo bipartido de no mínimo 5.000 (cinco mil) litros cada partição ou optar pela instalação de 02 (dois) tanques individuais.
- 12.3.14. Os produtos a serem entregues devem estar em total conformidade com as normas da Agência Nacional de Petróleo - ANP.

### **13. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

13.1. Solução presente no ETP:	Sim
--------------------------------	-----

### **14. CICLO DE VIDA DO OBJETO**

14.1. Ciclo de vida do objeto presente no ETP:	Sim
--	-----

### **15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

15.1. A futura Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do objeto e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

15.2. Os produtos a serem entregues devem estar em total conformidade com as normas da Agência Nacional de Petróleo - ANP.



15.3. A futura Contratada deverá apresentar a Licença Ambiental de Operação – LAO, expedida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA.

15.4. Demais informações contidas neste ETP e no Termo de Referência.

## 16. RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1. Resultados pretendidos presente na ETP: Sim

## 17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Normal Regulamentadora: [Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023](#)

17.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por: Por servidor da própria administração

17.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por: Por servidor da própria administração

17.4. Haverá recebimento provisório: Sim

17.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? Não aplicável

17.4.2. Prazo em dias: Não se aplica

17.5. Haverá recebimento definitivo: Sim

17.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? Não aplicável

17.5.2. Prazo em dias: Não aplicável

## 18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

18.1. Critérios de medição: Recebimento do produto/serviço

18.2. Outros critérios de medição: Não aplicável

## 19. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Prazo de pagamento: Em até 30 dias

19.2. Em dias: Consecutivos

19.3. A contar: Do recebimento do material/serviço

19.4. Outras condições: Não aplicável

## 20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.1. Origem dos recursos financeiros: Municipal, Estadual e Federal



20.2. Indicação da Dotações orçamentarias:	Indicadas logo abaixo
20.3. Exercício Financeiro:	2024

DESP.	UNID. ORÇ.	PROJ/ATIV.	DESCRIÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
32	24.02	2.025	MANUTENÇÃO AÇÕES PRODUÇÃO VEGETAL	3.3.90.30.01.00.00.00
35	24.03	2.057	MANUTENÇÃO AÇÕES PRODUÇÃO ANIMAL	3.3.90.30.01.00.00.00
49	26.01	2.007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.01.00.00.00
62	26.01	2.005	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.30.01.00.00.00
99	30.02	2.018	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	3.3.90.30.01.00.00.00

## 21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:	12 (doze) meses	
21.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	Não aplicável	
21.1.2. Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal: <a href="#">Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.</a>

## 22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.1. Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
22.2. Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico
22.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.3. Tipo de Julgamento:	Maior desconto
22.4. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Levamento de Preços da ANP
22.4.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.5. Forma de Julgamento:	Por Item
22.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.5.2. Observações	Foi escolhido o critério de julgamento pelo maior desconto, por que comumente, os preços dos combustíveis sofrem variações constantes por decisão da Petrobrás, tanto na sua majoração, quanto na sua redução. Isso dificulta muito na análise de pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, que são frequentes e principalmente, a forma de comprovação da necessidade, sem contar o tempo despendido para tal ação. Utilizar o desconto em percentual tendo como parâmetro o 'levamento de preços de combustíveis' efetuado pela ANP, desburocratizará de forma significativa os processos administrativos para aditivos, trazendo agilidade, eficiência e economicidade ao ente público, afastando assim, o risco da descontinuidade dos serviços públicos. Lembrando que os preços no momento da compra será o praticado no mercado, como já mencionado, utiliza-se como parâmetro o 'levamento de preços de combustíveis da ANP'. Vale lembrar também, que o critério de julgamento pelo maior desconto está previsto no <a href="#">inciso V do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021</a> e a forma de pesquisa de preços está contida no inciso III do art. 23 da mesma norma. O desconto mínimo aceitável para a proposta será de 2% (dois por cento).



### 23. DA GARANTIA

23.1. Exigência de Garantia:	Não
23.2. Prazo de garantia:	Não Aplicável
23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3. Condições:	Não Aplicável
23.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	

### 24. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

24.1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
24.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

### 25. ANEXOS

25.1. Há anexos no presente Termo:	Sim
25.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

### 26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

### 27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Morro Grande/SC, 21 de fevereiro de 2024.

Nome do Responsável:	Elaine Marchesini Zuchinali
Cargo/Função:	Secretária de Administração e Planejamento
Assinatura Digital:	